

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 9147/2016 (64ª ZE), 9279/2016 (19ª ZE), 8872/2016 (66ª ZE), 9065/2016 (14ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jussier Barbalho Campos para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN) no período de 1º a 14 de junho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Azevedo Hamilton Cartaxo para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (Extremoz/RN) no período de 1º a 17 de julho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Valéria Maria Lacerda Rocha para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a partir de 1º de julho de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no período de 27 de junho a 1º de julho de 2016, bem como no dia 05 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), no dia 04 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN).

Art. 6º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 115/2016-GP, de 07/06/2016, somente no que tange à percepção da gratificação eleitoral pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), a qual passará, a partir de 1º de julho de 2016, a ser percebida pela Juíza Rossana Maria Andrade Paiva.

Art. 7º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de julho de 2016, os efeitos da Portaria nº 048/2016-GP, de 08/03/2016, no que tange à designação da Juíza MARIA NADJA BEZERRA CAVALCANTI para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTRARIA Nº 155/2016 GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 9005/2016 (51ª ZE), 9728/2016 (9ª ZE) e 9762/2016 (30ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Odinei Wilson Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN) nos dias 25 de maio, 02 e 03 de junho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Renata Aguiar de Medeiros Pires para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN) no dia 04 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da

gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goiainha/RN) nos dias 08 e 15 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Roberto Francisco Guedes Lima para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN) nos dias 04 e 15 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 09/2016-GP

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE torna público, para os fins do contido no §2º do art. 36 da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), que o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 38ª Zona desta Circunscrição ALTEROU, a composição da JUNTA ELEITORAL que atuarão nas Eleições de 2016, conforme quadro abaixo:

38ª Zona Eleitoral – Martins/RN	
Presidente	Juiz(a) Eleitoral
Titulares	José Jailson de Queiroz Zaíra Carla Bezerra Costa Izete Fernandes de Oliveira Maria da Conceição de Meneses Damasceno
Local da reunião	Fórum Des. Pelópidas Fernandes de Oliveira – Rua Dr. Joaquim Inácio, 130, Centro – Martins/RN

Publique-se.

Natal/RN, 26 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

GABINETE DO JUIZ BERENICE CAPUXU DE ARAÚJO ROQUE

DECISÕES E DESPACHOS

RECURSO ELEITORAL N.º 36-32.2016.6.20.0029

PROCEDÊNCIA: ITAJÁ-RN - 29.ª ZONA ELEITORAL (ASSU)